



---

**PORTARIA Nº 13.340, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** -Ao servidor **Marcelo Aparecido Gomes**, Motorista, Padrão 10, Nível IA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 2º** -Ao servidor **Edvaldo Sergio de Paula**, Motorista, Padrão 10, Nível IB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/06/2022 a 16/06/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

**Art. 3º** -Ao servidor **Francis Oliveira de Souza**, Motorista, Padrão 10, Nível IA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/11/2022 a 17/11/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 4º** -Ao servidor **Eliton Marcos de Lima**, Auxiliar de Padeiro, Padrão 08, Nível IIIE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 15/08/2022 a 14/08/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 5º** - A servidora **Leticia Fortunato Delefrate Queiroz**, Padeiro, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/01/2022 a 16/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 6º** - Ao servidor **Silvio Aurelio de Lima**, Padeiro, Padrão 13, Nível IA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 7º** - A servidora **Cristiane Junqueira Prata**, Nutricionista, Padrão 19, designada Chefe da Central de Alimentação e Merenda Escolar, FG1, Nível IID– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 8º** - A servidora **Roberta Salvador da Silva**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



---

regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/04/2022 a 22/04/2023 que serão gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

**Art. 9º**-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**